



Contabilizado
EA

RESOLUÇÃO N.º 187 / 69 ✓

DISPÕE criação e equiparação de cargos
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Caieiras os cargos abaixo discriminados, com as respectivas referências do quadro funcional da Prefeitura Municipal:

1 - Auxiliar de Secretaria - ref. 23 - vencimºs de NCr.\$359,37
1 - Motorista - ref. 10 - vencimºs de NCr.\$234,37

Parágrafo unico - As atribuições do cargo de Auxiliar de Secretaria serão determinadas pela Mesa Diretora.

ARTIGO 2º - O preenchimento dos cargos em referência será efetuado mediante concurso, ou por contratação se a Lei o permitir, observadas as normas que regem a admissão de funcionários.

ARTIGO 3º - Fica criado no orçamento o seguinte item: 01 - 3.1.1.1.00 -5- VENCIMENTOS DO MOTORISTA -, com a referência e vencimentos atribuídos pelo artigo 1º e a dotação - global de NCr.\$2.578,07. ✓

Parágrafo Unico - Para suprir os meios necessários à criação deste item, fica cancelada parcialmente em NCr.\$.... 2.578,07 a verba 01 - 4.1.3.0.00 - Aquisição de móveis, máquinas, utensílios para escritório, instalações e outros. ✓

ARTIGO 4º - Fica atribuída ao cargo de Diretor de Secretaria a referência "35", do quadro de funcionários da Prefeitura, com os vencimentos mensais de NCr.\$656,25.

ARTIGO 5º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento:

01-3.1.1.1.00 -1- Vencimºs Diretor Secretaria.. NCr.\$ 1.632,84 ✓
01-3.1.1.1.00 -2- Vencimºs Auxiliar Secretaria NCr.\$ 3.953,07 ✓

ARTIGO 6º - Para ocorrer à suplementação mencionada no artigo 5º, fica cancelada parcialmente em NCr.\$5.585,91 a verba 01-4.1.3.0.00 Aquisição de móveis, máquinas, utensílios para escritório, instalações e outros. ✓

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Janeiro de 1969.

Antonio Molinari
-(ANTÔNIO MOLINARI)-
1º Secretário

João Menegatti
-(JOÃO MENEGATTI)-
Presidente
Vague José Gonçalves Leme
-(VAGUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário "ad-hoc"

Antonio Molinari
-(ANTÔNIO MOLINARI)-
1º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

Feitas as devidas anotações
EA